DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para assumir o cargo de AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO, que prestou Concurso 01/2018, para assumir a vaga nos termos do referido edital, favor providenciar com a máxima urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar no Setor Pessoal da Prefeitura.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP

- Atestado de antecedentes criminais

- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)

- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.

- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...

- 01 Foto 3x4 (recente)

- Cópia:

- Cédula de Identidade RG

- C.P.F.

- Titulo Eleitor

- Carteira de Habilitação (se possuir)

- Certificado Militar (Se Homem)

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo

Guaimbê, 07 de janeiro de 2.019.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

KAREN ALEXANDRA DE OLIVEIRA LOPES

GUAIMBÊ-SP

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018
PROCESSO Nº. 32/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ-SP"

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ torna pública e para conhecimento dos interessados que providenciou a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS", dos seguintes participantes, VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA – CNPJ Nº. 04.257.647/0001-54, MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 12.561.325/00001-22, AUTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA – CNPJ Nº. 19.338.87/0001-60, TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP – CNPJ Nº. 10.245.713/0001-79 E LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME – CNPJ 23.146.943/0001-22. Da análise dos documentos apresentadas pelas empresas ficou assim decido: a empresa MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI – EPP apresentou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, com sua validade vencida, ou seja, com data do dia 10/11/2018, descumprindo o item 5.1.4. "c1" e "d", e ainda apresentou a Certidão Positiva Negativa Mobiliária Municipal e Certidão nº. 289510/2018, com vencimento no dia 16/11/2018, descumprindo assim a alínea "c3", do item 5.1.4. A empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME, não apresentou o Certificado de Registrado Cadastral – CRC, descumprindo os itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2 do edital, e ainda, apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, de forma incompleto e inadequado, sem registro no órgão competente, sem a assinatura do representante legal e do contador responsável, em descordo com os itens 5.1.3, alínea "a" e "e" do edital. A empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP, apresentou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Certidão de Registro Profissional e Quitação – CREA-SP, com validade até 31/12/2018, portanto descumprindo o item 5.1.2 “a”. Em relação as empresas VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA, AUTO e URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, todas cumpriram com a exigências do edital. Por fim fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos em conformidade com artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. PM de Guaimbê-SP, 07 de janeiro de 2019 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito.